

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Demonstrações contábeis acompanhadas
do Relatório dos Auditores Independentes
- 31 de dezembro de 2024

Junho/2025

Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	3
Balancos patrimoniais... ..	6
Demonstrações do resultado.....	8
Demonstrações do resultado abrangente.....	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	10
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	12

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos administradores e acionistas da
CLMA Empreendimentos Imobiliários S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CLMA Empreendimentos Imobiliários S/A** (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 301 dias compreendido entre 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **CLMA Empreendimentos Imobiliários S/A** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, para o período de 301 dias compreendido entre 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando,

quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando individualmente ou em conjunto possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião;
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso pela Administração da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia;

- Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte 16 de junho de 2025.

Villela e Associados Auditoria e Consultoria S.S.
CRC MG - 7.189/O-2

Luis Guilherme Villela Alves
Contador CRC MG - 71.053/O-5

Bráulio Márcio Villela Alves
Contador CRC MG - 67.509/O-8

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Balço patrimonial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em R\$)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	84.194
Estoque	4	55.715.288
Impostos a recuperar	5	93
Adiantamentos a fornecedores	6	1.018.753
		<u>56.818.328</u>
Ativo não circulante		<u>-</u>
Total do ativo		<u><u>56.818.328</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Balço patrimonial
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em R\$)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo circulante		
Fornecedores	7	5.512.551
Provisões trabalhistas e sociais	8	191.930
Impostos e contribuições a recolher	9	239.178
		5.943.659
Passivo não circulante		
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	900.000
		900.000
Patrimônio líquido	11	
Capital Social		150
Reserva Legal		30
Reservas de Capital		49.739.307
Lucros Acumulados		235.182
Total do patrimônio líquido		49.974.669
Total do passivo e patrimônio líquido		56.818.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Demonstração do resultado
Período de 05 de março a 31 de dezembro de 2024 (301 dias)
(Em R\$)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2024</u>
Resultado financeiro	12	309.535
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL		<u>309.535</u>
Imposto de renda e contribuição social	13	(74.323)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		<u><u>235.212</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Demonstração do resultado abrangente
Período de 05 de março a 31 de dezembro de 2024 (301 dias)
(Em R\$)

	<u>2024</u>
Lucro líquido do exercício	235.212
Outros resultados abrangentes	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>235.212</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios
Período de 05 de março a 31 de dezembro de 2024 (301 dias)
(Em R\$)

	<u>Reservas</u>			<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
	<u>Capital Social</u>	<u>Legal</u>	<u>Capital</u>		
Em 05 de março de 2024	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Integralização de capital	150	-	-	-	150
Aportes	-	-	49.739.307	-	49.739.307
Resultado do Exercício	-	-	-	235.212	235.212
Constituição - Reserva Legal	-	30	-	(30)	-
Em 31 de dezembro de 2024	<u>150</u>	<u>30</u>	<u>49.739.307</u>	<u>235.182</u>	<u>49.974.669</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Demonstração de fluxo de caixa para os exercícios findos
Período de 05 de março a 31 de dezembro de 2024 (301 dias)
(Em R\$ mil)

	Notas	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	235.212
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (redução) projetos em andamento	4	(55.715.288)
Aumento (redução) tributos a recuperar	5	(93)
Aumento (redução) adiantamentos a fornecedores	6	(1.018.753)
Aumento (redução) fornecedores	7	5.512.551
Aumento (redução) obrigações sociais	8	191.930
Aumento (redução) tributos a pagar	9	239.178
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(50.555.263)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (redução) de capital	11	49.739.457
Aumento (redução) de AFAC	11	900.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		50.639.457
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		84.194
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3	84.194
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		84.194

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**(valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra
forma indicado)**

1. Contexto Operacional

A CLMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A é uma sociedade anônima fechada, tendo como objeto social a incorporação e construção de empreendimentos imobiliários e a compra e venda de imóveis próprios, com início de atividades em 05/03/2024. A Companhia possui atividade especializada em construção de galpões no modelo Built to Suit (BTS) com o desenvolvimento de imóveis sob medida, projetados e construídos de acordo com as necessidades específicas do cliente locatário, por meio de contrato de longo prazo. Nesse formato, a empresa atua desde a prospecção do terreno até a entrega do imóvel pronto, com infraestrutura personalizada para operações logísticas, industriais ou de armazenagem. Sua sede social é na avenida Raja Gabaglia, número 3320, sala 613, bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG.

2. Bases de elaboração, apresentação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Especificamente, a Empresa adota o Pronunciamentos Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Importante destacar que as demonstrações contábeis ora apresentadas referem-se ao primeiro exercício social da Companhia, iniciado em 5 de março de 2024. Considerando tratar-se do exercício de constituição da sociedade, não há informações contábeis referentes a períodos anteriores, motivo pelo qual estas

demonstrações não são apresentadas de forma comparativa, conforme exigido no CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Administração em 16 de junho de 2025.

2.2. Bases de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, geralmente baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas a seguir.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real.

2.4. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas e resumidas a seguir ou nas notas explicativas da respectiva rubrica.

(a) Caixa e equivalentes de caixa - São classificados nesta rubrica os valores em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez imediata, sem risco de mudança significativa do valor. Os valores que compõem “caixa e equivalentes de caixa” fazem parte da categoria “valor justo por meio de resultado”.

(b) Estoque - A Companhia mantém em estoque os terrenos adquiridos para a construção de seu galpão logístico, bem como os custos incorridos na execução da obra, todos reconhecidos pelo custo de aquisição.

(c) Ativos circulantes e não circulantes - Estão apresentados ao valor de realização. Os ativos com realização prevista no prazo inferior a 12 meses estão classificados no circulante e os demais, caso aplicável, no não circulante.

(d) Fornecedores - As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano.

(e) Passivos circulantes e não circulantes - Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações incorridas até a data do balanço. Os passivos exigidos no prazo inferior a 12 meses estão classificados no circulante e os demais no não circulante

(f) Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC)

As Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) são preparadas e apresentadas de acordo com a Seção 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa do CPC PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

(g) Lucro (prejuízo) do exercício por ações

O resultado por ações é calculado por meio do resultado do período atribuível aos sócios da Companhia.

h) Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

2.4.1. Normas e interpretações novas e alteradas emitidas

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.

A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da alternativa à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões.

O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente.

A Sociedade está analisando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações contábeis e em suas notas explicativas.

IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

O IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS.

O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida.

A Sociedade não é elegível para aplicação do IFRS 19.

Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Financeiras Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3) com o objetivo de alinhar as normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais emitidos pelo IASB.

A atualização do CPC 18 incorpora a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis, refletindo mudanças nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Financeiras Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis no Brasil com as internacionais, sem impactos materiais na norma vigente, limitando-se a ajustes de redação e atualização de referências normativas.

Quanto a ICPC 09, que não possui correspondência direta com as normas do IASB, estava desatualizada e exigiu modificações para adequação à evolução das normativas posteriores à sua emissão, garantindo alinhamento com os documentos mais recentes do CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se prevê que as alterações causem impacto relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, incorporando as alterações introduzidas pelo Lack of Exchangeability, emitido pelo IASB. As mudanças impactam o Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras, e o CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

As atualizações estabelecem a definição de moeda conversível e orientam sobre o tratamento contábil de moedas não conversíveis, determinando que a avaliação da conversibilidade deve ocorrer na data de mensuração, considerando o propósito da transação.

Além disso, o pronunciamento enfatiza a importância da divulgação de informações sobre moedas não conversíveis, permitindo que os usuários das demonstrações financeiras compreendam seus impactos, riscos envolvidos e os critérios adotados na estimativa da taxa de câmbio.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

Não se prevê que as alterações causem impacto nas demonstrações contábeis da Sociedade.

3 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor e as aplicações financeiras acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

	2024
Bancos (conta corrente)	84.194
Total	84.194

4 - ESTOQUE

A Companhia mantém em estoque os terrenos adquiridos para a construção de seu galpão logístico, enquanto os custos incorridos estão registrados na conta de obras em andamento, no ativo circulante. Posteriormente, tais valores serão convertidos em estoque de imóveis concluídos e/ou em propriedade para investimento, com o objetivo de geração de receita por meio de locação, de acordo com a destinação a ser deliberada pela Assembleia de Acionistas. A composição é apresentada a seguir:

	2024
Obras em andamento	45.805.750
Terrenos	9.909.538
Total	55.715.288

5 - IMPOSTOS A RECUPERAR

A composição de impostos a recuperar é como segue:

	2024
IRRF s/ aplicação financeira	93
Total	93

6 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

A composição de adiantamentos a fornecedores é como segue:

	2024
Adiantamento a fornecedores	1.018.753
Total	1.018.753

7 - FORNECEDORES

O saldo desta conta refere-se, principalmente, a obrigações junto a fornecedores de materiais, serviços e insumos utilizados nas obras em andamento, no contexto da atividade de construção do empreendimento imobiliário da Companhia. A composição de fornecedores é como segue:

	2024
Fornecedores	5.512.551
Total	5.512.551

8 - PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Valores referentes a salários, férias, rescisões contratuais e outros proventos a pagar aos funcionários, bem como os impostos e contribuições a recolher incidentes sobre a folha de pagamento. A composição do saldo de provisões trabalhistas e sociais é como segue:

	2024
Salários a pagar	68.726
INSS a recolher	44.511
FGTS a recolher	10.933
Férias a pagar	49.734
FGTS s/ férias	14.108
INSS s/ férias	3.918
Total	191.930

9 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores referentes a impostos e contribuições a recolher, retidos na fonte de seus fornecedores de serviços. A composição do saldo de impostos e contribuições a recolher é como segue:

	2024
IRRF a recolher	12.487
PIS/COFINS/CSLL retidos a recolher	11.009
CSLL a recolher	21.262
ISS retido a recolher	84.184
INSS retido a recolher	110.236
Total	239.178

10 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Valor aportado a título de suprimento de caixa, os quais poderão, futuramente, ser incorporados ao capital social mediante deliberação da Assembleia Geral.

	2024
Adiantamento para futuro aumento de capital	900.000
Total	900.000

11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** - O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 150 dividido em 31.723.671 ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal.

b) **Reserva de Capital** - Aportes realizados pelos acionistas para suprir necessidades de caixa e investimentos, na forma de reserva de ágio na emissão de novas ações, conforme o disposto no art. 170 da Lei nº 6.404/76. Tais valores

poderão ser incorporados ao capital social mediante deliberação da Assembleia Geral. Durante o exercício de 2024 foi aportado o montante de R\$ 49.739.307.

c) **Reserva de Lucros** - Conforme o Estatuto da Companhia, artigo 25, a destinação do lucro obtido, após dedução de eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, se dará da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, sendo permitido não destinar valores para a Reserva Legal quando seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o §1º do art. 182 da Lei nº 6.404/1976, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social;
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com o acréscimo ou redução dos valores mencionados no art. 202, inciso “i”, da Lei nº 6.404/1976, será destinado para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, salvo nas hipóteses permitidas pela legislação; e
- (iii) a parcela do lucro líquido que exceder a destinação prevista nas alíneas acima observará a deliberação da Assembleia Geral.

12 - RESULTADO FINANCEIRO

A composição do resultado financeiro é como se segue:

	2024
Rendimento de aplicação financeira	<u>309.535</u>
Total	<u>309.535</u>

13 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são registrados nas demonstrações contábeis com base na receita reconhecida e nos custos e despesas incorridas pelo regime de competência. A Companhia realiza o cálculo do imposto de renda e contribuição social com base no regime de lucro presumido trimestralmente. A seguir a reconciliação dos montantes de imposto de renda e contribuição social apurados trimestralmente no ano de 2024:

	2024			
	1o	2o	3o	4o
Outras receitas líquidas	-	-	-	236.243
Base de cálculo – IR/CSLL	-	-	-	236.243
IR - alíquota de 15%	-	-	-	35.436
Adicional de 10% (Redução R\$ 60.000)	-	-	-	17.624
Total IRPJ	-	-	-	53.061
Total CSLL – alíquota de 9%	-	-	-	21.262
TOTAL IRPJ e CSLL	-	-	-	74.323

14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O valor contábil dos instrumentos financeiros constantes das demonstrações da Companhia encerradas em 31/12/2024, tais como caixa e equivalentes de caixa e fornecedores, por serem itens de curto prazo, e já estarem avaliados ao seu valor justo, não representam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações contábeis apresentadas.

	31 de dezembro de 2024		
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo por meio do resultado abrangente
Ativos			
Caixas e equivalentes de caixa	84.194	-	-
Total	84.194	-	-
Passivos			
Fornecedores	-	5.512.551	-
Total	-	5.512.551	-

15 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Informamos que, após o encerramento do período de apuração até a data de emissão destas demonstrações financeiras (ou contábeis), não ocorreram eventos subsequentes que possam ter impacto relevante sobre a posição financeira, o desempenho ou os fluxos de caixa da Companhia, ou que requeiram ajustes ou divulgações adicionais.